

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 010.2025**

PROJETO DE LEI Nº 4.104/2025

Cria no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Emersânio P. de Carvalho

Guilherme Belmiro do Couto

José Gonçalves Osório Filho